

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº ____/2025

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR ENZO SAMUEL - PDT

EMENTA

Dispõe sobre a concessão do **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE** **Raimundo Vitor Barros Dias**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao **Raimundo Vitor Barros Dias**, na forma disposta no art.21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador **ENZO SAMUEL - PDT**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **Raimundo Vitor Barros Dias**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 18 de Setembro de 2025.

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
PDT





JUSTIFICATIVA

Apresento a este Plenário a proposta de concessão do **Título de Cidadão Teresinense** ao Advogado **Raimundo Vitor Barros Dias**, em reconhecimento à sua história de vida, trabalho e dedicação à nossa cidade.

Nascido em Corrente (PI), em 08 de outubro de 1988, Raimundo Vitor veio para Teresina aos 17 anos para estudar e construir sua vida. Aqui se formou em Direito pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI (Campus Clóvis Moura), onde fundou o Centro Acadêmico de Direito, e também cursou Filosofia na Universidade Federal do Piauí – UFPI, participando de movimentos estudantis como o Diretório Central dos Estudantes (DCE).

Com mais de 12 anos de experiência na advocacia, construiu uma carreira marcada pela **seriedade, competência técnica e compromisso social**, sempre voltada para a defesa de direitos e a promoção da justiça. Atuou como **assessor jurídico da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, contribuindo diretamente para ampliar o acesso à justiça de pessoas em situação de vulnerabilidade, fortalecendo a missão institucional de garantir dignidade e cidadania aos que mais precisam. Nesse período, também prestou assessoria jurídica a diversas **associações de trabalhadores rurais**, tanto na capital quanto no interior, apoiando a luta pela regularização fundiária, pelos direitos previdenciários e trabalhistas, e pelo fortalecimento da agricultura familiar.

Entre os anos de **2010 e 2015**, desempenhou importante papel na **educação pública**, lecionando Filosofia e Sociologia na rede estadual de ensino. Sua atuação em sala de aula foi marcada pelo incentivo ao pensamento crítico e à formação cidadã, impactando positivamente a vida de inúmeros jovens piauienses.

Além disso, tem importante atuação na causa animal, representando vítimas de crimes de maus-tratos, sempre com firmeza e sensibilidade. Em Teresina, construiu sua família, é casado com Mayana Monteiro de Carvalho e pai de Maria Flor, que é sua maior inspiração.

Por toda essa trajetória – como advogado, educador, defensor da justiça social e militante da causa animal – Raimundo Vitor Barros Dias é um exemplo de dedicação à nossa cidade. Por isso, é justo que receba o **Título de Cidadão Teresinense**, como forma de reconhecimento do povo de Teresina ao muito que ele já fez e continua fazendo por nossa comunidade.

Teresina, em 18 de Setembro de 2025.



Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
PDT



